



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.077, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para manutenção do Instituto e Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2085 - Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas e principal da dívida contratual resgatada;

II - Atividade 2086 - Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, para pagamento de despesas com aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do servidor.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.077, de 9 de setembro de 2016 Fls. 2 de 4

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de setembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital anexo em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: PL () PLC () PELOM nº 104, 16
Protocolo na Câmara: 22222 Data: 29.08.16
Autógrafo: 109, 16 Data de Aprovação: 05.09.16
Publicação: A Semana Data: 10.09.16 Edição: 3217.
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.077, de 9 de setembro de 2016 Fls. 3 de 4

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
639	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
20.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
640	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
5.000,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
641	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
5.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
642	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
6.000,00	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
643	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
8.000,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
644	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
5.000,00	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
645	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
10.000,00	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
646	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
15.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
647	09.272.0027.2085.0000		MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
20.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.077, de 9 de setembro de 2016 Fls. 4 de 4

600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
648	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
651	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	5.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
652	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	300.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
653	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	25.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO
654	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	121.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
655	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	50.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOUREIRO
656	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	200.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	
	600	000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 800.000,00

ANEXO II

1210.29.07.00 - Contribuição Servidor Ativo RPPS	300.000,00
7210.29.01.00 - Contribuição Patronal - Intra	450.000,00
7210.29.15.00 - Contribuição Previ Regime Parcelamento	50.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	800.000,00